

**DECLARAÇÃO DE
REGULARIDADE AMBIENTAL**

DRA N.º 0044/2025/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art. 02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidora, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de agosto de 1994 **DECLARA** que a área de **30,3935 hectares, com supressão vegetal após 22 de julho de 2008**, está devidamente regularizada.

NOME: BENTO LIMA DE SOUSA

CPF/CNPJ: 094.035.153-68

ENDEREÇO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N, COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL

MUNICÍPIO: MUCAJAI

UF: RR

ATIVIDADE: PECUÁRIA

AUTO(S) DE INFRAÇÃO N.º: 006029

PROCESSO(S) DO AUTO: 18201.010589/2024.39

PROCESSO: 18201.009205/2024.35

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SÃO BENTO, S/N, COLÔNIA DO APIAÚ, ZONA RURAL - MUCAJAI/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 08/04/2025

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 05/11/2025



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/11/2025 às 11:44**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/11/2025 às 11:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=15e91> informando o seguinte código verificador: **15e91**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
5. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009205/2024.35

Parecer Técnico Nº:
PAR-220/2025

RESPONSÁVEL TÉCNICO: - ADEILSON VIANA DA SILVA - ART Nº ART. N.ºRR20240143531, RR 20240143533

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA ÁREA

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	2° 32' 55,181" N	61° 10' 51,290" W	14	2° 32' 47,449" N	61° 11' 14,889" W
2	2° 32' 56,364" N	61° 10' 54,390" W	15	2° 32' 43,579" N	61° 11' 19,006" W
3	2° 33' 0,697" N	61° 10' 55,093" W	16	2° 32' 48,240" N	61° 11' 26,107" W
4	2° 33' 1,383" N	61° 10' 53,267" W	17	2° 32' 55,292" N	61° 11' 18,304" W
5	2° 33' 0,292" N	61° 10' 50,793" W	18	2° 32' 54,774" N	61° 11' 17,106" W
6	2° 33' 2,372" N	61° 10' 50,591" W	19	2° 32' 56,406" N	61° 11' 14,106" W
7	2° 33' 7,244" N	61° 10' 50,117" W	20	2° 32' 50,228" N	61° 11' 30,558" W
8	2° 33' 8,453" N	61° 10' 59,397" W	21	2° 32' 57,023" N	61° 11' 24,382" W
9	2° 33' 6,137" N	61° 10' 58,128" W	22	2° 33' 2,951" N	61° 11' 13,498" W
10	2° 33' 2,554" N	61° 10' 57,232" W	23	2° 33' 10,955" N	61° 11' 9,461" W



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/11/2025 às 11:44**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/11/2025 às 11:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=15e91> informando o seguinte código verificador: **15e91**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



11	2° 33' 2,669" N	61° 10' 55,374" W	24	2° 33' 11,998" N	61° 11' 15,968" W
12	2° 33' 3,420" N	61° 10' 52,996" W	25	2° 32' 52,384" N	61° 11' 33,038" W
13	2° 32' 51,658" N	61° 11' 6,491" W			



femarh

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **05/11/2025 às 11:44**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **06/11/2025 às 11:59**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=15e91> informando o seguinte código verificador: **15e91**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459